

DECRETO Nº 3
de 4 de Dezembro de 1972.

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Bragantina"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Bragantina a Exma. Sra. Dra. Hercília Laura Ferrari Cocicov, DD. Diretora da Faculdade Bandeirantes de Medicina desta cidade.

Artigo 2º - A outorga do título será feita em sessão solene, marcada pela Mesa deste Legislativo de comum acordo com a homenageada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertas com os recursos provenientes de verbas próprias do orçamento desta Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 4 de dezembro de 1972.

Presidente da Câmara